



# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## LEI N° 2289/2023

**Denomina nomenclaturas de logradouros públicos integrantes de empreendimentos imobiliários aprovados pela municipalidade, e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguacú aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam denominadas, na forma dos incisos deste artigo, as nomenclaturas das vias públicas que integram o empreendimento imobiliário denominado *Jardim Vegas*, aprovado pela municipalidade, conforme mapa anexo à presente lei:

- I. Rua Projetada A: Olavo Pimentel da Silva
- II. Rua Projetada B: Ângelo Volpato
- III. Rua Projetada C: Catharina Marino Moreschi
- IV. Rua Projetada D: Milton Sebastião Tonhato Marçola
- V. Rua Projetada E: Pedro Machado de Oliveira
- VI. Rua Projetada F: Heronizio Ferreira dos Santos
- VII. Rua Projetada G: Joaquina Pereira da Silva
- VIII. Rua Projetada H: Maria Célia Formigone
- IX. Rua Projetada I: Maria Célia Formigone
- X. Rua Projetada J: Rodolfo Valibaldo Muller

**Art. 2º** Ficam denominadas, na forma dos incisos deste artigo, as nomenclaturas das vias públicas que integram o empreendimento imobiliário denominado *Jardim Veneza*, aprovado pela municipalidade, conforme mapa anexo à presente lei:

- I. Avenida Projetada B: Antonio José Gomes Bonilha
- II. Rua Projetada A: Amarino Vieira
- III. Rua Projetada E: Pedro Machado de Oliveira
- IV. Rua Projetada F: Heronizio Ferreira dos Santos
- V. Rua Projetada G: Joaquina Pereira da Silva

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacú, 25 de abril de 2023.

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

